



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 019/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, consoante o que consta no processo administrativo SEI n.º 9.2021.0700.000047-3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 018/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.916, de 08/02/2021, e **DESIGNAR** o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal, conforme publicação contida no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 08/02/2021, **CESAR DA CUNHA KREBS**, Id Func 3445968, para exercer, **a contar de 08/02/2021**, a Função Gratificada de Assessor de Juiz, Padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º, e 14, da Lei n.º 14.232 de 22/4/2013, sem ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.919, de 11 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)